

**PANDA DE ITU VEICULOS LTDA**PRAÇA LIONS, 25
CHAFARIZ - ITU, - SP
CEP: 13301-510 / TEL: (011) 4023-1515
C.N.P.J.: 54.337.514/0001-66

NOTA DÉBITO

80058

DATA DA EMISSÃO

07/08/2017

FOLHA

1 / 1

FATURA

DUPLICATA

NÚMERO

VALOR

NÚMERO

VALOR

VENCIMENTO

80058

2.100,00

2.100,00

08/08/2017

Desconto de: 0,00

Até: / /

Condições de Pagamento:

Data da Emissão: 07/08/2017

Nome: JOSE OLÍMPIO SILVEIRA MORAES

Endereço: RUA CAPITÃO SILVIO FLEMING 35 SALA 7, CENTRO

Município: ITU

Est.: SP CEP: 13309-010

Registro de Preço Nº:

Praça de Pagamento: ITU - SP

CNPJ/CPF(M.F.): 795.076.468-68

Inscr. Estadual: 8887311

End.p/Cobrança: RUA CAPITÃO SILVIO FLEMING 35 SALA 7, CENTRO

CEP: 13309-010

Município: ITU

Est.: SP

E-mail: DEP.MISSIONARIOJOSEOLIMPIO@CAMARA.LEG.BR

Valor por
Extenso DOIS MIL E CEM REAIS

Conforme Lei Complementar 116/2003 de 31/07/03, o ramo de locação de Automóveis está Isento do Recolhimento do ISS, conseqüentemente desobrigado da emissão de Nota Fiscal.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

UNITÁRIO

TOTAL

Loc.CTR:1111135 06/07/17 à 05/08/17 GGX-0224 ETIOS X SEDAN 1.5 F

2.100,00

2.100,00

Recebemos
07/08/2017
Francine W. Wente
PANDA DE ITU VEICULOS LTDA

Forma de Pagamento: CHEQUE

TOTAL

2.100,00

RECEB(EMOS) DE PANDA DE ITU VEICULOS LTDA, A NOTA DÉBITO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NOTA DÉBITO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

80058



Contrato de Aluguel de Carros Nro. ACITU 1111135

Fechado

Locatário 202727 JOSE OLIMPIO SILVEIRA MORAES
 RUA CAPITÃO SILVIO FLEMING 35 SALA 7 CENTRO
 13309-010-ITU -SP
 CPF: 795.076.468-68
 Telefones: 11 2429-2056

AGÊNCIA 01-ITU
 PANDA DE ITU VEICULOS LTDA
 PRAÇA LIONS, 25-CHAFARIZ
 13301-510-ITU-SP
 CNPJ: 54.337.514/0001-66
 Telefone: (011) 4023-1515
 Assistência a clientes: 24h 0800 772 7260
 Central de reservas: 0800 744 0044

Usuário 009535 ADEILDO FERREIRA DE AZEVEDO

Condutor
 009534 RAMIRO APARECIDO R DE ARRUDA

Forma de Pagto
 CASH

Tarifa	Grupo Cobrado E - INTERM AC			Co-Participação	R\$ 3.000,00
Saída	06/07/2017 12:00	01-ITU		Co-Participação Danos Terc.	R\$ 1.000,00
Retorno	05/08/2017 12:00	01-ITU		Co-Participação PT/Furto/Roubo	R\$ 6.000,00
Qtd Utilizada	30 diárias				
End. Entrega:	, - A/C:				
End. Retorno:	, - A/C:				


Veículo(s)	Placa	Modelo	Saída				Franquia km 3.000				Kms.Rodados
			Data	Hora	Km	Comb	Data	Hora	Km	Comb	
	GGX-0224	ETIOS X SEDAN 1.5 FLEX 16V 4P	06/07/17	12:00	004087	8/8	05/08/17	12:00	004088	8/8	000001
			Percorrido:								000001

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Aluguel de Carros				
Mensal		1.883,50	1	1.883,50
Km Extra		0,57	0	0,00
Desconto		228,50		228,50
Proteções Maggi				
CARRO- Aceite:		8,50	30	255,00
AMPLIADA- Aceite:		3,00	30	90,00
Taxa Administrativa 5,00 %				100,00
TOTAL GERAL				2.100,00
Saldo Devido				2.100,00
VR.PAGO				0,00
VR.FATURAR				0,00

OBS

VALOR ACORDO CLAUDIO R\$2.100,00 FRANQUIA DE 3.500KM ISENTO DE CAUÇÃO PAGAMENTO FECHAMENTO DO CONTRATO . - Tarifa: 216 - MENSAL AD/AM 3000KM/EM CASO DE MULTA CONSULTAR LOCATARIO.

- Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes já qualificadas ajustam o presente contrato de locação de veículos, que será de acordo com as condições abaixo:
- CLÁUSULA 1ª** - Este instrumento tem como objetivo a locação do veículo acima relacionado, que neste ato é entregue pela LOCADORA ao LOCATÁRIO. Esta locação é regida por este instrumento e pelo Regulamento Geral do Contrato de Locação de Veículos que é parte integrante deste instrumento e do qual o LOCATÁRIO declara ter pleno conhecimento.
- CLÁUSULA 2ª** - O LOCATÁRIO declara de forma irrevogável, irretirável e para todos os fins de direito que vistoriou o veículo, constatando que está sendo entregue em perfeitas condições de conservação e funcionamento.
- CLÁUSULA 3ª** - Desde a retirada do veículo, o LOCATÁRIO assume a responsabilidade civil e criminal pelo uso do veículo locado, sem qualquer exceção, inclusive sobre a pontuação oriunda das infrações de trânsito, nos termos da Resolução 149/2009 e 363/2010 do CONTRAN e do Regulamento Geral do Contrato de Locação de Veículos.
- CLÁUSULA 4ª** - Para o fiel cumprimento deste contrato, especialmente para surtir os devidos efeitos jurídicos em relação às determinações contidas na Resolução 619/2016 do CONTRAN, o LOCATÁRIO constitui a LOCADORA como sua bastante procuradora, autorizada a firmar todos e quaisquer documentos, termos, requerimentos e o que mais se fizer necessário, sem qualquer exceção, com a finalidade de imputar a pontuação decorrente das infrações de legislação de trânsito ocorridas durante a vigência deste contrato, tudo em conformidade com o artigo 257, parágrafos 7º e 8º da Lei 9.503/97 e o Regulamento Geral do Contrato de Locação de Veículos.
- CLÁUSULA 5ª** - Quando da entrega, o veículo será vistoriado pela LOCADORA e existindo reparos a serem efetuados no veículo, o LOCATÁRIO deverá fazê-lo na forma prevista no Regulamento Geral do Contrato de Locação de Veículos.
- CLÁUSULA 6ª** - Também no ato da entrega, é dever do LOCATÁRIO fazer a conferência de todos os itens cobrados no contrato, sob pena de o silêncio caracterizar anuência, produzindo os efeitos do artigo 111 do Código Civil.
- CLÁUSULA 7ª** - Elegem as partes o foro da Comarca de Itu/SP para dirimir as questões oriundas deste instrumento.


 Assinatura do Cliente

Este contrato de locação de veículos foi celebrado em 06/07/2017, com o valor referente a locação de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com o valor acrescido em 10% de acordo com a cláusula 1ª do presente contrato de aluguel de carros."



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Serie	Cheque N	C3
018	001	4884	1	1	38.119.4	S	830	55797	0
018	001	4884	1	1	56.115.2	E	830	56027	0

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e cem reais \$ 2.000,00 +

a. PANDA DE TUDO VEICULOS LTDA e centavos acima

Cheque Especial Estilo
BANCO DO BRASIL

Fla 07 de Agosto de 2017
 JOSE OLIMPIO SILVEIRA MORAES
 CPF: 785.075.468-68
 CLIENTE: BANCARIO DESOP 04/1961

ESTILO CAM. DEPUT. 05DF
 00.000.000/5832.57
 ANEXO IV - SALA 22
 CAMARA DOS DEPUTADOS
 CONFECCAO: 06/2017



DETRAN - SP Nº 011418661745
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
COD RENAVAM 01117885078
ANEXO 01 01117885078
DATA DE REGISTRO 2017

PANDA DE ITU VEICULOS LTDA
PLACA 54337514000166
CHASSI PERBE29BT4J2159715

NOT. FISCAL PAS/AUTOMOVEL ZNAD ARLIC
COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT
ANO FAB 2017 ANO MOD 2018
CATEGORIA PARTIC.
COR PREDOMINANTE PRATA

PARCELAMENTO/QUOTA	VENG. COTA UNICA	VENG. COTAS
1	1	1
2	2	2
3	3	3

PREMIO TARIFARIO (R\$) COD. MUN. 387-6
PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
ALIANACAD: FINANCEIRA ALFA SA OFI X C
MT=001, 43T PBT=001, 43IX MOTOR: 4101
078X

ITU LOCAL 15/05/2017
1961/2665

SP Nº 011418661745 BILHETE DE SEGURO DPVAT

LEIA O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.registradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 028 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 15/03/2017

VEICULO 54337514000166 PLACA 06X0224
RENAVAM 01117885078 MARCA/MODELO TOYOTA/ETIOS SD X 15L AT
ANO FAB 2017 ANO CHASSI PERBE29BT4J2159715

PRÊMIO TARIFÁRIO

FHS (R\$) 19,11 DENATIAN (R\$) 2,12 CUSTO DO SEGURO (R\$) 21,23
CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,18 TOTAL SERVIDORADO (R\$) 46,79

PAGAMENTO POR INFORMATIVO, CANCELAMENTO DATA DE CUBRACAO INTEGRA

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 00.248.608/0001-04

067-2018



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	agosto de 2017
Código Fipe:	002125-3
Marca:	Toyota
Modelo:	ETIOS X Sedan 1.5 Flex 16V 4p Mec.
Ano Modelo:	2017 Gasolina
Autenticação	vc3hzlr3rw18
Data da consulta	quarta-feira, 9 de agosto de 2017 10:59
Preço Médio	R\$ 42.455,00